



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ABO-PE.

1. O Conselho Deliberativo no uso das atribuições previstas no Art. 29 e, nos termos, dos Art. 24, 25, 26 e 27 todos do Estatuto Social desta Associação Brasileira de Ouvidores – Seccional Pernambuco – ABO/PE convoca todos(as) os(as) senhores(as) associados(as) para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira), no Auditório da AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, situado da Av. Rio Capibaribe nº 147, São José, Recife – PE, com o objetivo de proceder a eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para o mandato do biênio 2020/2021.

2. A referida Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre os assuntos abaixo relacionados, sendo em primeira convocação às 14h00, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação às 15h00, com a presença de qualquer número de associados:
 - I. Avaliação da gestão;
 - II. Análise do demonstrativo financeiro 2018/2019 (prestação de contas);
 - III. Análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal;
 - IV. Eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para o biênio 2020/2021;
 - V. Apuração dos votos;
 - VI. Homologação e divulgação dos resultados da eleição;
 - VII. Diplomação dos integrantes dos Conselhos e Diretoria eleitos.

3. Para fins da realização da eleição, fica constituída a Comissão Eleitoral formadas pelas pessoas a seguir relacionadas, indicadas por este Conselho Deliberativo:
 - Sra. JANMILY SOARES ALBUQUERQUE – CPF nº 090.158.604-83
 - Sr. ALCIDES LUIZ BARBOSA – CPF nº 102.382.634-87
 - Sra. CLARISSA SANTOS DE SOUZA – CPF nº 108.067.804-28

Continuação do Edital de Convocação dos Associados para a Assembleia Geral Ordinária da ABO-PE.

4. Para o pedido de registro das chapas, deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, relação em 02 (duas) vias, com o nome completo de todos os associados candidatos aos cargos eletivos, contendo o nº do RG, nº do CPF, nº da Inscrição na ABO/PE, endereço completo, observado o previsto no **Art. 25 (parágrafo oitavo)** do Estatuto Social, devendo tal pedido ser assinado pelo(a) candidato(a) à Presidência ou Vice-presidência da Diretoria Executiva e protocolado na referida Comissão, com antecedência de 15 (quinze) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária.
5. Somente poderão exercer o direito de voto os associados que estiverem regularizados com a anuidade 2019, até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos **Art. 20 (inciso I) e 21 (Incisos I e VI)** do Estatuto Social;
6. A votação ocorrerá **no horário das 14h00 às 16h30, no Auditório da AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI**, situado da Av. Rio Capibaribe nº 147, São José, Recife – PE (em frente à Casa da Cultura) de forma presencial ou, excepcionalmente, por correspondência eletrônica encaminhada à Comissão Eleitoral através do e-mail: abo.pe@hotmail.com, para os associados que estiverem fora da capital pernambucana.

Recife - PE, 07 de outubro de 2019.


MARIA JOSÉ DE ASSIS CERQUINHA MARANHÃO
Presidente do Conselho Deliberativo da ABO/PE